

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 015 /2016-DGPC/DRH/PC DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RUTH DA SILVA LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº5464536/1, no dia 31.08.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/378662, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) RUTH DA SILVA LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº5464536/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 923029**

#### PORTARIA Nº 078/2016-DGPC/DRH/PC DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SANDRA MARIA GOMES VEIGA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº241423/1, no dia 30.09.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/428774, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA GOMES VEIGA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº241423/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 923033**

#### PORTARIA Nº 077/2016-DGPC/DRH/PC DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº5332451/1, no dia 14.09.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/403566, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº5332451/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 29 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 923035**

#### PORTARIA Nº 0021/16-DIF/DRH/DGPC DE 13 DE JANEIRO 2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1086/15-DIF/DRH/DGPC, de 22.10.15, que Revogou o pedido de *Licença Sem Vencimento* ao (à) servidor (a) ASS. ADM. TERESA CRISTINA REIS CARVALHO GURJAO, matrícula 57188169, a contar de 01.12.16.

CONSIDERANDO: O requerimento processado através do nº 2016/8281, que solicita cancelamento do pedido de Revogação a contar de 01.12.16.

CONSIDERANDO: O requerimento processado através do nº 2015/561089, que solicita novo retorno a partir de 01.01.16.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO Revogação de Licença Sem Vencimento, a contar de 01.12.1, concedido através da PORTARIA Nº 1086/15-DIF/DRH/DGPC, de 22.10.15, ao (à) servidor (a) ASS. ADM. TERESA CRISTINA REIS CARVALHO GURJAO, matrícula 57188169.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 923038**

#### PORTARIA Nº 0022/16-DIF/DRH/DGPC DE 13 DE JANEIRO 2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 407/15-DIF/DRH/DGPC, de 08.05.15, onde foi concedido 01 (um) ano de *Licença Sem Vencimento* ao (à) servidor (a) ASS. ADM. TERESA CRISTINA REIS CARVALHO GURJAO, matrícula 57188169, no período de 02.03.15 a 29.02.16.

CONSIDERANDO: O requerimento processado através do nº 2015/561089, que solicita cancelamento da Licença Sem Vencimento a partir da data de 01.01.16.

R E S O L V E: REVOGAR Licença Sem Vencimento, a contar de 01.01.16, concedido através da PORTARIA Nº 407/15-DIF/DRH/DGPC, de 08.05.15, ao (à) servidor (a) ASS. ADM. TERESA CRISTINA REIS CARVALHO GURJAO, matrícula 57188169.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 923040**

#### PORTARIA Nº 010/2015-GAB/DPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

C O N S I D E R A N D O: O abaixo-assinado relatando denúncia de perturbação do sossego alheio e poluição sonora contra o estabelecimento denominado BAR XAMEGÃO, ANTIGO CHAMEGO BOM, localizado na Avenida Franklin de Menezes nº 22, Bairro São João de Outeiro, Ilha de Outeiro-Belém-PA;

C O N S I D E R A N D O: As reiteradas práticas de poluição sonora atribuídas ao referido estabelecimento, conforme TCOs nºs. 40/2014000579 -5, 40/2015000509-4 e Laudo de Poluição Sonora nº 18/2015/DPA;

C O N S I D E R A N D O: As constatações de presença de adolescentes no citado estabelecimento realizadas pelo Juizado da Infância e Juventude, os quais acarretaram punições administrativas à mencionada Casa nesta Divisão, conforme ofício nº 170/2013/DPA, ofício nº 232/2014/DPA e ofício nº 233/2014/DPA;

C O N S I D E R A N D O: O teor do Relatório de Missão nº 243/2015, datado de 14/11/2015, onde consta a desobediência do estabelecimento, o qual estava autorizado a funcionar somente com música ambiente e continuava a funcionar como bar dançante utilizando-se aparelhagem sonora, ocasião em que também foi constatada poluição sonora, conforme Laudo nº 18/2015/DPA.

C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato;

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório- PAA, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

I) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

C U M P R A - S E.

Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da DPA

□ Republicada por incorreção no DOE n.º 33020 de 26/11/2015, n.º de publicação 903548.

**Protocolo 923060**

#### PORTARIA Nº.150/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº028/2016 - GAB/SEC/ADJ/OP, de 19/01/2016, de lavra do Secretário Adjunto de Gestão Operacional/ SEGUP, Hilton Celson Benigno de Souza;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54196044, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, com ônus para o órgão cedente, a contar de 01/02/2016;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 923495**

### ERRATA

#### NA PORTARIA Nº 94/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.049, DE 15/01/2016;

Onde se lê: A contar de 05/01/2015

Leia-se: A contar de 05/01/2016

Belém, 28 de janeiro de 2016

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 923466**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014-PCE/PA** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOE/PA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2014-PCE/PA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2016 a 03/02/2017

Data da Assinatura: 02/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 03/02/2017

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1297-Manutenção da Gestão

Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339139 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Op. Intra-Orc

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

Foro:Belém/PA

Signatários:

Rilmar Firmino de Sousa

**Delegado Geral de Polícia Civil**

Luís Cláudio Rocha Lima

Representante Legal da Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOE/PA

Endereço da Contratada: Tv. Do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco-CEP66093-410, Belém/PA, Brasil, Fone: 4009-7800,

Email: gabinete@ioe.pa.gov.br.

**Protocolo 922941**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 45/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/29069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/01 a 04/02/2016;

1.IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

2.IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946

3.IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta